



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 99893-1422

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.146, de 27 de janeiro de 2.026.

**ESPECIFICA A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES
ESCOLARES “ESCOLA MUNICIPAL ANARDINA FRANCISCA DA COSTA” E “CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DALMA RIBEIRO MOREIRA.”**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando que as instituições especificadas terão seu funcionamento em dois turnos para atender aos alunos de período integral;

Considerando a necessidade de reorganização administrativa para atender as demandas das instituições;

Considerando o disposto no Ofício nº 41/2026, da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, relativo à necessidade dos diretores das duas instituições escolares cumprirem 40 horas semanais”;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os Diretores que atuam nas instituições escolares “Escola Municipal Anardina Francisca da Costa” e o “Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dalma Ribeiro Moreira”, neste município de Cachoeira de Minas, cumpram a carga horária de 08 horas diárias, totalizando as 40 horas semanais, necessárias para o funcionamento adequado das instituições.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais às respectivas datas de nomeação dos diretores.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de janeiro de 2.026.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/_____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete